



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO VII – PROVA DE CONCEITO (AVALIAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO)

Pregão Eletrônico nº 22/2018 – Processo Administrativo nº 1472/2016

1. A planilha de avaliação técnica da solução visa garantir a comprovação de funcionalidades básicas para a solução que se pretende adquirir. A avaliação de requisitos funcionais, além de requisitos técnicos é necessária considerando os exígues prazos de implantação dos produtos adquiridos, de modo a não implicar prejuízos posteriores ao Coren-SP devido ausência de módulos básicos às rotinas de Gestão de Pessoas.
2. Conforme Especificações Técnicas, a Solução ofertada deverá conter, ao menos **80% de funcionalidades nativas, parametrizáveis e até 20% de funcionalidades que poderão ser customizadas** para atendimento de necessidades específicas do Coren-SP. Propostas cujo percentual difira do exigido serão desclassificadas.
3. Participarão da prova de conceito o representante credenciado da licitante, representantes da Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de TI, além de eventuais licitantes interessados.
4. Ao final da prova de conceito o grupo avaliador do Coren-SP emitirá relatório sucinto descrevendo os testes realizados e a conclusão sobre a aprovação da proposta ou desclassificação.

Os itens de verificação encontram-se discriminados na tabela abaixo:

Itens de Verificação Nº	Descrição	Atendimento	
		Sim	Não
1	Portal de Pessoas deverá ser disponibilizado em ambiente Web conforme item 3.13 do Anexo II – Especificações Técnicas	X	
2	O software deverá ser parametrizável para permitir ou não que o mesmo usuário faça mais de um logon simultaneamente em máquinas diferentes		X
3	criptografar as informações de login e senha que irão trafegar na WEB padrão SSL de, no mínimo, 64 bits	X	
4	O software deverá permitir autenticação do usuário via LDAP (Lightweight Directory Access Protocol) / Active Directory.	X	
5	Garantir a segurança física e lógica dos dados armazenados no sistema, através do controle em diferentes níveis de acesso, com a identificação de quais dados e funções, podem ser acessados e por quais usuários, cada qual com os atributos de leitura e gravação ao nível de registro;	X	
6	O sistema adote mecanismos de criptografia simétrica dos dados pessoais persistidos no banco de dados, sem qualquer comprometimento na visualização destes dados pelo usuário do sistema, de modo que a posse da chave criptográfica seja do Coren-SP.		X
7	O sistema deverá ser instalado e configurado para utilizar Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – Microsoft SQL Server 2014; ou Caso não utilize SGBD Microsoft SQL Server 2014, a Contratada deve ser responsável pelo fornecimento de licenças, instalação, configuração e manutenção do SGBD próprio, bem como dos procedimentos de backup e restore de dados, sem custo adicional ao Coren-SP.	X	
8	O sistema deverá ser integrado e configurado para uso do serviço de diretórios Microsoft Active Directory 2012 R2 para autenticação dos usuários.	X	



FOLHA: _____

PROCESSO: _____

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Itens de Verificação Nº	Descrição	Atendimento	
		Sim	Não
9	A Solução deve possuir núcleo isolado e documentado, no qual as funcionalidades desenvolvidas por customização serão acopladas e do qual usarão funcionalidade inerentes ao kernel do produto. Deve ser possível atualização do núcleo para novas versões sem comprometer o funcionamento das customizações ou parametrizações. O isolamento do núcleo deve impedir que customizações ou parametrizações comprometam o desempenho, estabilidade e segurança de toda a Solução. A Contratada deverá fornecer documentação da interface de programação (API) para utilização de funcionalidades presentes no núcleo da Solução, mantendo a documentação atualizada durante a vigência contratual, inclusive nas mudanças de versão.	X	
10	Possuir o idioma português (Brasil), a documentação do sistema deve ser em Português, o idioma padrão na implantação deverá ser português (Brasil) e o idioma selecionado na implantação padrão deverá estar presente em todos os módulos da solução.	X	
11	O sistema deverá emitir relatórios pré-formatados, via Web, para disponibilização, das informações requeridas pela Lei n.º 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação).	X	
12	Possuir capacidade de gerar trilha de auditoria no nível do projeto que contenha, no mínimo, as informações de data, hora e minuto, bem como, o login do usuário que realizou a alteração, para cada registro gravado. Selecionar os objetos da solução que serão acompanhados através de trilha de auditoria: objetivo, indicador, meta, projeto, demanda e/ou tarefas. Realizar filtros de consultas das trilhas de auditoria.	X	
13	Permitir a configuração do texto dos e-mails automáticos a partir do próprio software. O software deverá manter um histórico de todos os e-mails automáticos enviados, para consulta.	X	
14	Permitir a criação de perfis de acesso com atribuições de permissões de acessos diferenciados para cada perfil (administrador de TI, operacional, consulta). Cada usuário deverá ser atrelado a um perfil de usuário, o que definirá o que ele conseguirá alterar e visualizar no software. Para cada usuário poderá ser definido a quais áreas da estrutura organizacional ele poderá alterar, visualizar ou não ter permissão de acesso.	X	
15	Possuir, no mínimo, a unidade monetária Real (R\$). A unidade monetária padrão na implantação deverá ser o Real (R\$).	X	
16	Todos os seus processos de trabalho e módulos constituintes, possuir: Interface de apresentação (telas do sistema, telas administrativas e telas de gestão do ciclo de vida pertencentes ao núcleo da solução), relatórios, usabilidade e documentação homogêneos, ou seja, mesmo layout, padrão de nomes e comportamento. Mesma ferramenta de desenvolvimento, linguagem de customização e procedimento para parametrização. Procedimento uniforme de operação, monitoramento e gerenciamento. Procedimento uniforme para migração e integração de dados com sistemas legados e externos. Procedimento uniforme de atribuição de perfis, definição de regras de acesso, criação de usuários e demais procedimentos relativos a mecanismos de segurança.	X	
17	A Contratada deverá, após entrega das licenças de software, disponibilizar à Contratante Manuais "do Sistema" e do "Usuário" (em idioma português (Brasil)).	X	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Itens de Verificação Nº	Descrição	Atendimento	
		Sim	Não
18	Possuir Help on-line por dentro do próprio software para acesso direto pelo usuário final.	X	
19	Permitir a configuração do texto dos e-mails automáticos a partir do próprio software. O software deverá manter um histórico de todos os e-mails automáticos enviados, para consulta.	X	
20	O Sistema deverá prover meios de interface com outros sistemas, tais como: Implanta: exportação de dados para a contabilidade; Bancos: exportação de arquivos bancários; Órgãos governamentais referente a DIRF, RAIS, SEFIP, CAGED, eSocial etc. Consignatárias: importação e exportação de lançamentos financeiros.	X	
21	O módulo Portal de Pessoas deverá ser disponibilizado em ambiente Web, com possibilidade de fruição, pelos funcionários do Coren-SP de todas as funcionalidades relativas a ele relacionadas no item 2 destas Especificações Técnicas. Deverá ser acessado pelos principais navegadores (browser), sendo no mínimo: Internet Explorer 8, Mozilla Firefox 17 e Google Chrome 23, ou versão superior desses navegadores existente dentro do período de vigência do contrato	X	
22	Deverá Possuir interface para usuários por meio de navegador web para todas as funcionalidades, sem necessidade de instalação de qualquer componente no computador do usuário final.	X	
23	Simular processo de Admissão de funcionário, assim como impressão da ficha de registro, gerar contrato de trabalho, termo de compromisso de VT, Declaração de dependentes de IR;	X	
24	Simular Emissão de etiquetas para CTPS, registro e atualizações;	X	
25	Simular processo de férias (emissão de Aviso de Férias, Formulário de solicitação de Abono, cálculo de Férias, emissão de recibo, geração de relação bancária e arquivo)	X	
26	Relatório de Escala anual de férias e programação de férias	X	
27	Demonstração de cálculo de todas as modalidades de rescisão de contrato de Trabalho, bem como as complementares, gerando o Termo de Rescisão e demais relatórios. Geração de relação bancária e arquivo bancário	X	
28	Demonstração de cálculo e emissão das folhas de pagamentos de 10 funcionários com dados fictícios, de forma mensal, suplementar, retroativa (complementar), de adiantamento, de 13º salário, 1ª e 2ª parcela e rescisões, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos – CLT e Regime Único; Emitir Relação Bancária e Arquivo bancário;	X	
29	Demonstração do Controle, cálculo e geração guias de pagamento de encargos legais e sociais, contribuições e impostos (IRRF, INSS, PASEP, Contribuição Sindical, FGTS e outras guias);	X	
30	Geração de Folhas Analíticas e Sintéticas dos processos: Pagamento mensal, adiantamento salarial, Férias, Décimo Terceiro, Rescisão e Folha Complementar;	X	
31	Geração dos arquivos do E-social	X	



FOLHA: _____

PROCESSO: _____

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Itens de Verificação Nº	Descrição	Atendimento	
		Sim	Não
32	Atender exigências cadastrais para processos administrativos/judiciais do eSocial;	X	
33	Simular Cálculos de Autônomos e emissão de RPA	X	
34	Demonstração do Processo de Estagiário (controle e calculo de recesso, bolsa auxílio, rescisão de contrato)	X	
35	Demonstração dos Relatórios Anuais como DIRF e RAIS, geração de Informe de Rendimentos;	X	
36	Geração de Relatórios com utilização de filtros como ativo/desligados, unidade/departamentos, por tipo (mensalista, estagiário, autônomo, cedido) classificação por ordem (numérica, alfabética, cargo)	X	
37	Em relação ao Sistema de Ponto, simular apontamentos pelo RH e pelo funcionário/gestor, fechamento de espelho, importação dos dados para Folha de Pagamento;	X	
38	Geração de relatórios por divergências, por eventos, saldo de horas;	X	
39	No Portal, simular alteração de dados pessoais, como, por exemplo: endereço, bairro, cidade, CEP, UF, país, telefone, e-mail pessoal.	X	
40	Simular consultas a Comprovantes de pagamento pelo funcionário no portal, comprovante de rendimentos e Recibos de Férias, para consulta e impressão.	X	
41	Simular a solicitação de treinamento, a aprovação, cadastros de cursos/treinamentos. Disponibilizar, através do PORTAL DE PESSOAS, os cursos disponíveis e inscrição.	X	
42	Demonstrar a possibilidade de alterar a lista de classificação de inscritos de determinado curso, demonstração de formulários de avaliação de cursos e treinamento, permitindo aos participantes para que façam a avaliação do curso	X	
43	Simular emissão de certificado de treinamento	X	
44	No modulo de Avaliação de desempenho, possibilitar a criação de itens de avaliação e formulários de avaliação	X	
45	Demonstrar a disponibilização das avaliações de desempenho no Portal, para avaliadores e avaliados, de acordo com a configuração da avaliação	X	
46	Demonstração de atualização e consulta do quadro de vagas por lotação	X	
47	Demonstrar a tabela de salários, possibilitar a administração de reajustes salariais parametrizáveis, possibilitando simulações	X	
47	Armazenar os registros históricos da tabela salarial e de funções	X	
48	Permitir o cadastramento de quantas variáveis sejam necessárias à avaliação do clima organizacional da Contratante (questões relativas a liderança, integracionais, motivacionais, de produtividade etc.)	X	
49	Permitir, através do PORTAL DE PESSOAS, o preenchimento dos formulários de avaliação de clima organizacional pelos funcionários.	X	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Itens de Verificação Nº	Descrição	Atendimento	
		Sim	Não
50	Demonstrar resultados da pesquisa de clima simulada, por meio de geração de relatórios e gráficos	X	
51	Demonstração da existência de trilha de auditoria	X	

5. A disponibilização do sistema para verificação inicial poderá se dar de 3 (três) formas:
- 5.1. Mediante instalação dos módulos em equipamento do Coren-SP;
- 5.2. Mediante disponibilização, em equipamento da licitante, nas dependências do Coren-SP;
- 5.3. Mediante disponibilização em equipamento próprio nas dependências da licitante, por meio de acesso remoto realizado a partir das dependências do Coren-SP.
- 5.4. Após a disponibilização de que trata o acima, o Coren-SP disporá de até 05 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado. Caso os itens obrigatórios listados na tabela de verificação não sejam atendidos, a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar terá sua proposta considerada inabilitada.

31/10/18

Anderson Minhoto Gonçalves
 Coordenador II
 COREN-SP Matr. 622

Maria Helena de Freitas
 Enc. Unid. RH - GGP
 COREN SP - Matrícula 181

Flávia Bianchin Parro
 Gerente Gestão de Pessoas
 COREN-SP - Matrícula 1092

Bruno Moreira Cestari
 Coordenador II - GTI
 COREN-SP - Matrícula 618

Assunto **[SISTEMA DE GP E FOLHA DE PAGAMENTO] Demonstração**
 De bruno.cestari <bruno.cestari@coren-sp.gov.br>
 Para Anderson Minhoto Gonçalves <anderson.goncalves@coren-sp.gov.br>
 Cópia Elson Almeida Stecher <elsonn@coren-sp.gov.br>, Walter de Assis
 <walter.assis@coren-sp.gov.br>, Flavia Cristina Bianchin
 <flavia.bianchin@coren-sp.gov.br>
 Data 2018-10-30 17:20



Anderson

Referente aos itens de TI que constam na ficha de Avaliação Técnica da Solução de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento (ANEXO VII), dois itens não foram atendidos: o item 2 que é atendido parcialmente e o item 6, segundo entendimento, atualmente não é atendido pela aplicação demonstrada.

ITEM 2

Quando o edital e as Especificações Técnicas foram escritas, identificando pelo conteúdo do que foi escrito, imagino que o foco era a contratação de um sistema que possuisse a arquitetura Cliente-Servidor, de modo que seria executado a partir do software localmente em cada computador de quem fosse operar o sistema e a quantidade de operadores desse sistema seria licenciada, limitando o número de pessoas que consecutivamente conseguiram acessá-lo. Dessa forma, soa natural o controle de acessos por computador, limitando que um usuário de acessar o sistema de mais de um local.

Como o sistema apresentado pela ADMRH é totalmente WEB e não possui limite de acessos de operadores controlado por licenças, o controle por computador perde o sentido.

No entanto, foi afirmado pelo Ariel (Analista da ADMRH) que é possível atender ao que é especificado no edital, mas entraria como uma customização já que o sistema não possui exatamente este tipo de controle de acesso por computador. O entendimento da necessidade deste item pode, a meu ver, ser rediscutida no momento apropriado, verificando a real necessidade dessa funcionalidade uma vez que o sistema possui um controle por sessão, onde é possível identificar o usuário que está acessando determinado recurso do sistema.

Dessa forma, entendo o item que trata a restrição de logon em mais de um computador pelo mesmo usuário (item 2)

ITEM 6

Este item trata de cifragem de dados pessoais que estarão armazenados no banco de dados, ou seja, campos específicos que contiverem dados pessoais (Ex: Telefone, Celular, CPF, etc.) devem estar criptografados no repositório onde estiverem armazenados, de modo que mesmo que uma cópia do banco de dados vaze para terceiros, não será possível a leitura dos dados pessoais porque estes estarão cifrados. o único modo de realizar a leitura desses dados é através do uso da mesma chave criptográfica simétrica que estará atrelada ao sistema.

Em conversa com o Ariel (Analista da ADMRH), o mesmo informou que atualmente essa funcionalidade não está presente no sistema, mas que é perfeitamente factível.

Dessa forma, entendo que ambos itens (2 e 6) podem ser enquadrados nos 20% de funcionalidades que poderão ser customizadas para atendimento de necessidades específicas do Coren-SP.

att.

Bruno

